

DECRETO Nº 06 EM 16 DE JANEIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso I da Lei Municipal nº 1449/17, DECRETA:

Art.1º - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$4.700 (Quatro mil e setecentos reais) para reforço das seguintes rubricas:

Ação	04.01.123.0016.2.130-atividade de gestão da fazenda e finanças	
	3.3.9.0.92.00.00(98)-despesa de exercícios anteriores	R\$ 1.700,00
Ação	06.04.13.392.0003.2.017-incentivo a eventos relacionados a cultura	
	3.3.9.0.92.00.00(587)-despesa de exercícios anteriores	R\$ 3.000,00

TOTAL **R\$ 4.700,00**

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	04.01.123.0016.2.130-atividade de gestão da fazenda e finanças	
	3.3.9.0.39.00.00(97)-outros serviços terceiros-pessoa jurídica	R\$ 1.700,00
Ação	06.04.27.812.0004.2.022-manutenção das atividades de desporto público	
	3.3.9.0.30.00.00(589)-material de consumo	R\$ 3.000,00

TOTAL **R\$ 4.700,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

Moises Alfredo Ledur
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935